



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
SRTVS Quadra 701, bloco M 70.340-909 - Brasília-DF.
(61) 2022-3240 / 3236 / 3235 - Telefax: (61) 2022-3249

A Todos os Interessados na Concorrência 05/2009 – DAES/INEP – ENADE/2009

Data: 24/07/2009

De: Raimunda Souto Pinto – Presidente da CEL

Fax n.º: (61) 2022-3249 - Fones: 2022-3240/2022-3236

Prezados Senhores,

Encaminhamos a resposta ao pedido de esclarecimentos e questionamentos feito por empresa interessada em participar da Concorrência 05/2009 – DAES/INEP – ENADE/2009, tornando público o entendimento, conforme abaixo:

Questão 1 - QUAL O NÍVEL DE SERVIÇOS PARA AS APLICAÇÕES E BANCO DE DADOS?

A Concorrência n.º. 05/2009 – DAES/INEP - Técnica e Preço tem por objeto a contratação de entidade especializada, individual ou em consórcio, para a operacionalização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2009 – ENADE 2009, compreendendo a elaboração de provas, preparo de instrumentos, aplicação do ENADE 2009, processamento e análise dos resultados, elaboração e emissão dos relatórios técnicos, conforme descrito no Projeto Básico (anexo do Edital de Concorrência n.º. 05/2009). Para assegurar a aplicação do ENADE 2009 no dia 08 de novembro de 2009 a contratada deverá cumprir as atividades descritas nos itens 3.1 a 3.6 do respectivo Projeto Básico, além do cumprimento das atividades descritas nos itens 3.7 a 3.9, que serão desenvolvidas após a aplicação do ENADE 2009, observado o cronograma também estabelecido no Projeto Básico. A contratada receberá do INEP, conforme descrito no item 7.1 do Projeto Básico, o Banco de Dados referente ao Cadastro Geral de Participantes do ENADE 2009, composto de Tabela de Instituição, Tabela de Cursos, Tabela de Habilitações, Tabela de Inscritos, Tabela de Unidades da Federação, Tabela de Municípios, Tabela de Classificação de Cursos (OCDE) e Tabela de Área de Abrangência no ENADE 2009 (Carreiras), geradas em arquivo tipo DBF, caracterizando a descentralização do Banco de Dados referente ao Cadastro Geral de Participantes do ENADE 2009. A contratada, a partir dessa descentralização, assumirá o respectivo Banco de Dados, que norteará a execução das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico. A execução do ENADE 2009 não pode prescindir do parâmetro de 100% (cem por cento) das atividades definidas pelo projeto, que será estabelecido pelo Acordo de Nível de Serviços (ANS).

Questão 2 - QUAL O TEMPO INFORMADO PARA A RECUPERAÇÃO DE AMBIENTE EM CASO DE PROBLEMAS?

A realização do ENADE 2009 é definida pela Lei n.º. 10.861/2004, Portaria n.º. 2.051/2004, Portaria n.º. 107/2004, Portaria Normativa n.º. 1/2009, Portaria Normativa n.º. 8/2009 e Portaria 145/2009, que, em conjunto, definem o cronograma do ENADE 2009, de forma concisa e inflexível. O tempo médio admitido para a recuperação de ambiente, em qualquer eventualidade, deve assegurar a execução das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico.

Questão 3 - EXISTE ALGUMA PENALIDADE PARA O NÃO CUMPRIMENTO DO NÍVEL DE SERVIÇO? QUAL?

O item 19 da Concorrência n.º. 05/2009 – DAES/INEP especifica, dentre outras, as sanções que a contratada estará sujeita no caso de inexecução parcial ou total do contrato. As Cláusulas Treze e Quatorze da Minuta de Contrato (Anexo 2 da Concorrência n.º. 05/2009) norteiam as sanções administrativas e rescisão contratual no caso de descumprimento do contrato estabelecido para a execução do ENADE 2009.

Questão 4 - CASO SEJA NECESSÁRIA ALGUMA INDISPONIBILIDADE NO AMBIENTE PARA MANUTENÇÃO, QUAL O HORÁRIO DISPONÍVEL?

A realização do ENADE 2009 é definida pela Lei n.º. 10.861/2004, Portaria n.º. 2.051/2004, Portaria n.º. 107/2004, Portaria Normativa n.º. 1/2009, Portaria Normativa n.º. 8/2009 e Portaria 145/2009,

que, em conjunto, definem o cronograma do ENADE 2009, de forma concisa e inflexível. O tempo médio admitido manutenção do ambiente da contratada, em qualquer eventualidade, deve assegurar a execução das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico.

Questão 5 - QUAL A TOPOLOGIA (SE DISPONÍVEL) DOS CIRCUITOS E SISTEMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO?

Não há especificação de topologia de circuitos e sistemas da contratada para a execução do ENADE 2009. A contratada, contudo, deverá assegurar o cumprimento das atividades previstas nos itens 3 e 4 do Projeto Básico.

Questão 6 - SERÁ DISPONIBILIZADO PELO INEP O SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS? SE SIM, QUAIS AS FORMAS DE CONEXÕES DO SISTEMA? SE NÃO, FAVOR ESPECIFICAR DETALHAMENTO TÉCNICO NO QUADRO ABAIXO.

A contratada, a partir da descentralização Do Banco de Dados referente ao Cadastro Geral de Participantes do ENADE 2009, assumirá, por meio dos próprios sistemas de processamento de dados, a execução das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico. O INEP não tornará disponível nenhum sistema de processamento de dados para a contratada cumprir as atividades previstas no item 3 do Projeto Básico.

Questão 7 - O SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DOS RELATÓRIOS SERÁ DISPONIBILIZADO PELO INEP? SE SIM, QUAIS AS FORMAS DE CONEXÕES AO SISTEMA? SE NÃO, FAVOR ESPECIFICAR DETALHAMENTO TÉCNICO NO QUADRO ABAIXO.

A contratada, a partir da descentralização Do Banco de Dados referente ao Cadastro Geral de Participantes do ENADE 2009, assumirá, por meio dos próprios sistemas de processamento de dados, a execução das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico. O INEP não tornará disponível nenhum sistema de processamento de dados para a contratada cumprir as atividades previstas no item 3 do Projeto Básico.

Questão 8 - O SISTEMA DE LEITURA DE CARTÕES SERÁ DISPONIBILIZADO PELO INEP? SE SIM, QUAIS AS FORMAS DE CONEXÕES AO SISTEMA? SE NÃO, FAVOR ESPECIFICAR DETALHAMENTO TÉCNICO NO QUADRO ABAIXO.

A contratada, a partir da descentralização Do Banco de Dados referente ao Cadastro Geral de Participantes do ENADE 2009, assumirá, por meio dos próprios sistemas de processamento de dados, a leitura de cartões indispensáveis à execução das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico. O INEP não tornará disponível nenhum sistema de leitura de cartões para a contratada cumprir as atividades previstas no item 3 do Projeto Básico. Contudo, o modelo de cartões a ser utilizado deverá ser submetido pela contratada à aprovação prévia do INEP.

Questão 9 - QUAIS AS ESPECIFICAÇÕES DE FUNCIONALIDADE(S) DA(S) APLICAÇÃO(ÕES) SOLICITADA(S) ACIMA?

O INEP não faz especificações de aplicações necessárias à execução do ENADE 2009, pela contratada. Contudo, as funcionalidades das aplicações da contratada devem assegurar o cumprimento das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico.

Questão 10 - QUAL O SISTEMA OPERACIONAL DOS SERVIDORES DE ORIGEM E DESTINO?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 11 - QUAL A ESTIMATIVA DE VOLUMETRIA DESTA CONEXÃO EM KBYTES?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 12 - QUAL A QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE ESTARÃO ACESSANDO O SISTEMA SIMULTANEAMENTE (ESTIMATIVA)?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 13 - A APLICAÇÃO IMPLEMENTA CRIPTOGRAFIA NA AUTENTICAÇÃO E NO TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES? QUAL O TIPO?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 14 - AS SENHAS SÃO ARMAZENADAS COM CRIPTOGRAFIA?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 15 - SÃO TRAFEGADOS DADOS CRÍTICOS (CPF E ETC)?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009. Contudo, o Banco de Dados referente ao Cadastro Geral de Participantes do ENADE 2009 contém informações críticas, como CPF, além de informações de circulação restrita (dados sigilosos), cuja divulgação está a cargo do INEP, observação a legislação vigente. A contratada deverá assegurar a circulação restrita dos dados que compõem o Banco de Dados referente ao Cadastro Geral de Participantes do ENADE 2009, bem como das informações geradas a partir da aplicação de provas.

Questão 16 - O CONCENTRADOR DE REDE SERÁ HUB OU SWITCH?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 17 - NO CASO DE SWITCH, VAI SER IMPLEMENTADO PORTSECURE? E VLAN?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 18 - O TRÁFEGO DEVE SER EM CIMA DE VPN? SE SIM, QUAL O PROTOCOLO UTILIZADO?

Não há conexão direta entre servidores do INEP e da contratada para a execução das atividades do ENADE 2009.

Questão 19 - QUAIS OS LAYOUTS DOS RELATÓRIOS A SEREM ENCAMINHADOS?

Os relatórios esperados para o ENADE 2009 devem conter as informações detalhadas no Projeto Básico. O layout de cada relatório é objeto de apresentação pela contratada e apreciação e aprovação pelo INEP.

Questão 20 - QUAL O FORMATO DO(S) ARQUIVO(S) A SER(EM) ENCAMINHADO(S)?

O formato de arquivos de dados ou relatórios, detalhados no Projeto Básico, varia entre arquivos tipo DBF, PDF, TXT, DOC, XLS, MDB layout de cada relatório é objeto de apresentação pela contratada e apreciação e aprovação pelo INEP. Contudo, respeitada a capacidade de apropriação do INEP, o formato dos arquivos de dados ou relatórios pode ser negociado entre o INEP e a contratada.

Questão 21 - QUAL A FORMA DE ENVIO DOS RELATÓRIOS?

Os relatórios e arquivos de dados devem ser eletronicamente apresentados ao INEP (na sede do INEP), observados os prazos estabelecidos no item 4 do Projeto Básico. Contudo, respeitada a capacidade de apropriação do INEP, a forma de apresentação de arquivos de dados ou relatórios pode ser negociado entre o INEP e a contratada.

Questão 22 - QUAIS OS SISTEMAS QUE GERARÃO OS RELATÓRIOS?

Os sistemas para geração de relatórios do ENADE 2009 são de responsabilidade da contratada, observadas as especificações constantes da descrição de relatórios detalhadas no Projeto Básico.

Questão 23 - ESPECIFICAÇÕES DA BASE DE DADOS – INFORMAÇÕES GERAIS: SOLUÇÃO DE BANCO DE DADOS, LICENCIAMENTO, CLIENT EDITION, PERSONAL EDITION, STANDARD EDITIOMN, ENTERPRISE EDITION (VERSÃO E SISTEMA OPERACIONAL).

Não está previsto o acesso da contratada ao banco de dados do INEP.

Questão 24 - INFORMAÇÕES DE INSTÂNCIA DE BASES DE DADOS – NOME DA INSTÂNCIA, TAMANHO TOTAL DA SGA(MB), CLUSTER (SIM/NÃO), USA ASM (SIM/NÃO).

Não está previsto o acesso da contratada ao banco de dados do INEP.

Questão 25 - INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ARQUIVOS – FILE SYSTEM, RAW DEVICES, VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, COMENTÁRIO / OBSERVAÇÕES.

Não está previsto o acesso da contratada ao banco de dados do INEP.

Questão 26 - INFORMAÇÕES DE ARMAZENAMENTO – TABLESPACES DADOS (QUANTIDADE/GB), TABLESPACES ÍNDICES (QUANTIDADE/GB), TABLESPACES DE UNDO (QUANTIDADE/GB), AMANHO DOS REDOLOGS (QUANTIDADE/GB).

Não está previsto o acesso da contratada ao banco de dados do INEP.

Questão 27 - QUANTO A PONTUAÇÃO REFERENTE AO SUBFATOR 2.2.3 RECURSOS DE INFORMÁTICA SF – SEGURANÇA FÍSICA (PROTEÇÃO CONTRA EFEITOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA FUMAÇA).

A realização do ENADE 2009 é definida pela Lei nº. 10.861/2004, Portaria nº. 2.051/2004, Portaria nº. 107/2004, Portaria Normativa nº. 1/2009, Portaria Normativa nº. 8/2009 e Portaria 145/2009, que, em conjunto, definem o cronograma do ENADE 2009, de forma concisa e inflexível. O tempo médio admitido para a recuperação de ambiente, em qualquer eventualidade, deve assegurar a execução das atividades previstas no item 3 do Projeto Básico, observados os prazos estabelecidos no item 4 do mesmo Projeto Básico. Os itens proteção contra efeitos químicos, proteção contra inundação e proteção contra fumaça são pontuados face à eventual possibilidade de paralisação dos sistemas da contratada, por qualquer eventualidade, que possam comprometer a realização do ENADE 2009

Atenciosamente,

RAIMUNDA SOUTO PINTO
Presidente da CEL

ADALTON ROCHA DE MATOS
Membro

FLÁVIA MACHADO NEIVA FERREIRA
Membro

VALQUÍRIA GOMES EVANGELISTA
Membro